

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03
Portarias.....	03 e 04
Cijun.....	04
Dae.....	04
Mobilidade e Transporte.....	05
Decretos.....	05 e 06



**Prefeitura  
de Jundiaí**





## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato nº 171/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO: 08.120-4/20. ASSINATURA: 30/08/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.998,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO COUGH ASSIT MACHINE, COM REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE DOS ACESSÓRIOS (FILTRO, CIRCUITO, ETC) DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 35/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 11.7 “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 30 de agosto de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 032/2022 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos de arquitetura e projetos executivos para requalificação do CECE Francisco Dal Santo, situado na Rua Cica, Vila Ramí e CECE José Demarchi, situado na avenida Jovino Furkim, jardim Novo Horizonte, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 9.437-7/2022 à empresa abaixo:

- INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA: R\$308.059,49

LUÍS CLAUDIO CICCHETTO TARALLO  
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 171, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0016017/2022, -----

D E S I G N A, para constituir a **COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA** responsável pela análise das propostas relativas à Tomada de Preço nº 12/22, para contratação de empresa especializada de assessoria de comunicação e imprensa, *media training* e *clipping* eletrônico de notícias para os órgãos setoriais da Administração Municipal, DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN, GABRIEL TREVISAN DENARDI e NATHÁLIA PEREIRA LIBA RAMOS, representantes da Unidade de Gestão de

## PORTARIAS

Inovação e Relação com o Cidadão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 168, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.888-7/1998, -----

D E S I G N A, para compor a **EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, Enfermeira; GABRIELA SOUZA ARAÚJO, Técnica de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico do Trabalho; MARCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; SEVERINO SOARES DA COSTA, Médico; ADRIANA SWAIN MÜLLER, Enfermeira; ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social; ANDRÉA LOSANO COZZUBO, Enfermeira; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; CRISTIANE MARTHO, Enfermeira; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; JULIANE MARIE DAL POGGETTO MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VALÉRIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA, Biologista; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biologista; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Biologista; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA, Médica; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, Médica; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social; e ROBSON SANDRINI, Enfermeiro.



## PORTARIAS

D E S I G N A, ainda, ADRIANA SWAIN MÜLLER, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; e SEVERINO SOARES DA COSTA, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Fica revogada a Portaria nº 143, de 28 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI nº CIJ.01584/2019

CONTRATO nº 198

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos com chip de segurança e recargas mensais para o benefício "vale alimentação" destinado aos funcionários e diretores da Companhia de Informática de Jundiaí- CIJUN, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

FORNECEDOR: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

I – Fica consignado, por meio deste Termo, que o valor unitário do benefício de vale alimentação a ser creditado mensalmente por funcionário, a partir do dia 01 de setembro de 2022, será de R\$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

II – A Contratada deverá creditar valores proporcionais aos beneficiários que expressamente assim forem indicados pela Contratante.

III – Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 198/2019 de 10 de dezembro de 2019 e do Termo Aditivo I de 14/12/2020, que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 30 de agosto de 2022.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## DAE

Pregão Eletrônico nº 046/2022  
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 046/2022, referente a aquisição de equipamentos e reagentes para o laboratório de qualidade da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 25/08/2022: "Acolho a manifestação jurídica e Adjudico e homologo o objeto do deste certame às empresas ALPAX COM.DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA no valor total de R\$ 200.940,00 pelos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 27 e 28, CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI no valor total de R\$ 8.260,00 pelos itens 1 e 20, DIGICROM ANALÍTICA LTDA no valor total de R\$ 17.600,00 pelo item 10 e EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no valor total de R\$ R\$ 74.000,00 pelos itens 11, 21 e 26, seguindo o critério de menor preço por item restando ainda fracassados os itens 8, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.

30/08/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Inexigibilidade nº 010/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: WISE SYSTEMS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Termo de Aditamento nº 95/2022 assinado em 05/08/2022, Processo DAE nº 3158/2018.

Objeto: Serviços de manutenção do sistema integrado da folha de pagamento dos funcionários da DAE S.A.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 065/2018 para o reajuste de 11,92%, bem como a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se valor total de R\$ 80.445,14. Em decorrência ao presente aditamento o prazo do contrato original passa a ser de 60 meses.

31/08/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo de Disputa Aberto 008/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de Aditamento nº 100/2022 assinado em 24/08/2022, Processo DAE nº 3267/2019.

Objeto: Execução das obras da linha de recalque de esgoto no Bairro do Jardim Novo Horizonte (Varjão), no Município de Jundiaí, em regime de execução de empreitada por preço unitário.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 116/2019 para prorrogação contratual por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias.

31/08/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa



## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PROTOCOLO DA JARI

#### DEFERIDO Data: 17/08/2022

00880/2022

#### INDEFERIDO Data: 17/08/2022

00878/2022 00876/2022  
00869/2022 00862/2022  
00856/2022 00848/2022  
00839/2022 00877/2022  
00868/2022 00863/2022  
00857/2022 00847/2022  
00845/2022 00843/2022  
00870/2022 00864/2022  
00861/2022 00858/2022  
00855/2022 00846/2022  
00840/2022 00786/2022  
00777/2022 00773/2022  
00753/2022 00751/2022  
00750/2022 00748/2022  
00905/2022 00901/2022  
00897/2022 00785/2022  
00778/2022 00755/2022  
00749/2022 00747/2022  
00903/2022 00896/2022  
00787/2022 00776/2022  
00775/2022 00754/2022  
00752/2022

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 17/08/2022

00859/2022 00842/2022  
00860/2022 00904/2022  
00899/2022 00898/2022  
00900/2022

#### DEFERIDO Data: 18/08/2022

00884/2022 00817/2022  
00641/2022 00854/2022

#### INDEFERIDO Data: 18/08/2022

00881/2022 00818/2022  
00816/2022 00806/2022  
00797/2022 00885/2022  
00882/2022 00844/2022  
00835/2022 00814/2022  
00811/2022 00805/2022  
00883/2022 00836/2022  
00815/2022 00810/2022  
00808/2022 00807/2022  
00799/2022

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 18/08/2022

00887/2022 00838/2022  
00888/2022 00886/2022  
00879/2022

#### DEFERIDO Data: 19/08/2022

00953/2022 00954/2022

#### INDEFERIDO Data: 19/08/2022

00893/2022 00875/2022  
00872/2022 00824/2022  
00812/2022 00670/2022  
00894/2022 00852/2022  
00849/2022 00822/2022  
00813/2022 00648/2022  
00895/2022 00853/2022  
00819/2022 00809/2022  
00672/2022

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 19/08/2022

00890/2022 00851/2022  
00891/2022 00874/2022  
00871/2022 00892/2022  
00889/2022 00873/2022  
00850/2022

#### DEFERIDO Data: 22/08/2022

00943/2022 00676/2022  
00675/2022 00942/2022

#### INDEFERIDO Data: 22/08/2022

00962/2022 00959/2022  
00957/2022 00946/2022

00941/2022 00938/2022  
00909/2022 00791/2022  
00790/2022 00963/2022  
00960/2022 00944/2022  
00939/2022 00916/2022  
00906/2022 00789/2022  
00784/2022 00774/2022  
00961/2022 00945/2022  
00940/2022 00937/2022  
00914/2022 00788/2022  
00771/2022 00766/2022

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 22/08/2022

00966/2022 00958/2022  
00915/2022 00912/2022  
00913/2022 00910/2022  
00908/2022 00964/2022  
00911/2022 00907/2022

#### INDEFERIDO Data: 24/08/2022

00956/2022 00952/2022  
00949/2022 00928/2022  
00927/2022 00925/2022  
00922/2022 00919/2022  
00955/2022 00950/2022  
00947/2022 00926/2022  
00923/2022 00920/2022  
00971/2022 00970/2022  
00951/2022 00936/2022  
00933/2022 00924/2022  
00918/2022

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 24/08/2022

00969/2022 00934/2022  
00931/2022 00968/2022  
00935/2022 00932/2022  
00929/2022 00917/2022  
00948/2022 00930/2022  
00921/2022

## DECRETOS

### DECRETO Nº 31.792, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.685-1/2018, -----

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 30.641, de 10 de novembro de 2021, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 1º (...)

§ 1º O controle de acesso a que se refere o caput deste artigo deverá se dar mediante simples identificação ou prévio cadastramento, do pedestre ou do condutor do veículo, vedada restrição de acesso.

§ 2º Nos locais de controle de acesso, deverá o loteamento fixar placa, com metragem mínima de 1,00 x 1,25, na forma constante do Anexo que integra o presente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil





## DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### ANEXO

(Decreto nº 31.792, de 31 de agosto de 2022)

# CONTROLE DE ACESSO

Este loteamento tem autorização para controle de acesso, com base na Lei Municipal nº 8.758, de 2017, e no Decreto nº 30.641, de 2021, e alterações.

(Processo administrativo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_)

**TODO CIDADÃO TEM DIREITO À ENTRADA E AO USO IRRESTRITO DAS ÁREAS PÚBLICAS.**



Prefeitura  
de Jundiaí



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**